

29
2009
AE

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.

**Concurso público para seleção de fornecedores de energia, serviços de
gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia**

Relatório Final

19 de Fevereiro de 2009

guf
m
RK

Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro]

1. Do objecto do concurso público

O procedimento do "Concurso público para selecção de fornecedores de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia", aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 23 de Outubro de 2008, com o n.º 273331-2008-PT e no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 22 de Outubro de 2008, com o n.º 217/2008, tendo ainda sido objecto de publicação de anúncio em quatro jornais nacionais de maior tiragem.

2. Esclarecimentos sobre as peças

Nos termos do n.º 1 do art.º 50.º, do CCP, foram solicitados esclarecimentos pelos interessados sobre a interpretação das peças concursais, os quais foram prestados pelo Júri do concurso no prazo legal, conforme consta da plataforma electrónica.

3. Erros e Omissões do Caderno de Encargos

Nos termos do n.º 3 do art.º 50.º, do CCP, o Júri do concurso procedeu à rectificação oficiosa de erros e omissões das peças do procedimento, tendo publicado na plataforma electrónica a lista de erros e omissões em anexo à Acta n.º 1.

A EFACEC - ENGENHARIA, S.A. solicitou esclarecimentos sobre o processo de concurso, tendo o Júri respondido nos termos da resposta em anexo à Acta n.º 1.

A EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. e a NUTRUTON ENERGIA, S.A. apresentaram pedidos de rectificação de erros e omissões das peças postas a concurso.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

O Júri deliberou na reunião, a que se refere a Acta n.º 2, não conhecer o pedido apresentado pela NUTRUTON ENERGIAS, S.A., por ter sido apresentado fora do prazo a que se refere o art.º 61.º, n.º 1, do CCP, conjugado com o disposto no art.º 10.º, n.º 1, do programa do concurso.

O Júri do concurso conheceu do pedido apresentado pela EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., tendo elaborado e divulgado uma segunda lista de erros e omissões que consta em anexo à Acta n.º 3.

4. Entrega das propostas

Em consequência da elaboração da lista de erros e omissões, foi prorrogado, ao abrigo do disposto no artigo 61.º, n.º 3, do CCP, o prazo fixado para a entrega das propostas, para o dia 5 de Janeiro de 2009, pelas 17H00 e marcada a abertura das propostas para o dia imediato - 6 de Janeiro de 2009, pelas 14H00.

5. Lista de concorrentes

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

- 1º CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda
- 2º PINTO & BENTES, S.A.
- 3º ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE
- 4º JOTA96- PROJECTOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO, LDA
- 5º SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.
- 6º EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.
- 7º EFACEC - ENGENHARIA, S.A.
- 8º I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas
- 9º SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA
- 10º Infinitech - Engenharia Unipessoal, Lda
- 11º EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.
- 12º Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais S.A.
- 13º Dalkia, Energia e Serviços, S.A
- 14º Nutroton Energias, SA
- 15º Nova Ouriense, SA
- 16º Finertec Energia, SGPS S.A.

- 17º Home Energy II SA
18º MAGNETIC FIELDS LDA
19º INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
20º Eco Choice S.A
21º OPERTEC - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, LDA

A lista de todos os concorrentes, elaborada pelo Júri do concurso, foi divulgada na plataforma electrónica, bem como o respectivo Aviso, no qual se deixou registada a hora de entrega das propostas do concorrente n.º 20 - Eco Choice, S.A, 17H01, e do concorrente n.º 21 - OPERTEC - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, LDA, 17H02.

6. Esclarecimentos sobre as propostas

Foram solicitados esclarecimentos ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., sobre a respectiva proposta, tendo a resposta aos mesmos dado entrada no prazo fixado pelo Júri do concurso, publicados na plataforma electrónica e notificados todos os concorrentes desse facto, em cumprimento do disposto no artigo 72.º, n.º 3, do CCP.

7. Análise das propostas

7.1. Analisadas as propostas, o Júri deliberou excluir, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º 2, a), do CCP, as propostas do concorrente n.º 20 - Eco Choice S.A e do concorrente n.º 21 - OPERTEC - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, LDA, por as respectivas propostas terem sido apresentadas depois do prazo fixado no artigo 10.º, n.º 1, do programa do concurso - 17H00, do dia 5 de Janeiro de 2009.

A proposta do concorrente n.º 6 - EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., para o Lote 1 - Fornecimento de Electricidade, foi também excluída do concurso, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, b), e artigo 146.º, n.º 2, o), do CCP, em virtude de a EDP COMERCIAL não ter apresentado uma proposta firme no Anexo VI.1., mas antes condicionada pelo contido no Anexo VI.1.-A, contrariamente aos parâmetros base exigidos no artigo 8.º, n.º 1, f) e g), do programa do concurso.

107
Jury
RE

Por outro lado, a proposta de preço – Anexo VI.1. –, ao indicar descontos de sinal negativo, está também desconforme com o previsto no artigo 19.º, a) i) do Caderno de Encargos, uma vez que um desconto de sinal negativo potencia um efectivo aumento do preço em relação às tarifas reguladas, como se exemplificou no mapa em anexo à Acta n.º 8 e que dela faz parte integrante.

O Júri deliberou ainda excluir o concorrente n.º 19 – INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial do Lote 3 – Prestação de Serviços de Auditoria Energética a Edifícios, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º2, f), segunda parte, do CCP, por não ter apresentado uma única proposta de preço para todo o território nacional, conforme resulta dos artigos 1.º e 8.º, n.º 1, f) e g), do programa do concurso, mas várias propostas de preço em função de várias Regiões do País.

7.2. As propostas dos restantes concorrentes foram admitidas ao concurso.

8. Avaliação das propostas apresentadas e selecção dos concorrentes:

8.1. Lote 1 - Fornecimento de **Electricidade** - Fica deserto este lote em virtude de ter sido excluída a única proposta apresentada pela EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.

8.2. Lotes 2.a – Fornecimento de **GÁS NATURAL** e **2. b** – Fornecimento de **GPL, Gasóleo e Fuelóleo** - Ficam desertos por falta de apresentação de propostas.

8.3. Lote 2.c. - Fornecimento de **Biomassa** - Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, b) iii) do programa do concurso, resulta o seguinte:

2017

 RH

Critérios de Selecção de fornecedores do Lote 2c - Biomassa						
N.º	Concorrentes	Produto	Tarifa em c/kWh	Desconto	Tarifa-Desconto	VG.2.c --- Média das Tarifas subtraídas dos Descontos
12.º	Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais S.A.	Briquetes	130	0	130	110,5
		Lenha de eucalipto	84,5	0	84,5	
		Lenha de oliveira	104	0	104	
		Lenha de pinho	78	0	78	
		Lenha de sobre e azinho	123,5	0	123,5	
		Peletes	143	0	143	
14.º	Nutroton Energias, SA	Briquetes	0,022	0,001	0,021	0,0240166667
		Lenha de eucalipto	0,019	0,0009	0,0181	
		Lenha de oliveira	0,033	0,0015	0,0315	
		Lenha de pinho	0,022	0,001	0,021	
		Lenha de sobre e azinho	0,033	0,0015	0,0315	
		Peletes	0,022	0,001	0,021	
15.º	Nova Ouriense, SA	Briquetes	0,025696	0	0,025696	0,025696
		Peletes	0,025696	0	0,025696	

8.4. Lote 3.- Fornecimento de **Serviços de Auditoria Energética a Edifícios**

- Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, c) do programa do concurso, resulta o seguinte:

ST
 M...
 RE

Critérios de Seleção de fornecedores do Lote 3 - Serviços de Auditoria Energética a Edifícios da tipologia a seguir Indicada

N.º	Concorrentes	Tipologia do edifício	Edifícios com área útil ≤ 1.000 m2	Edifícios com área útil >1.000 m2	VG.3 - Somatório dos Preços (Estab. ensino ≤ 1000 m2 e potência ≤ 25 kW, estab. ensino > 1000 m2 e estab. saúde c/inter. > 1000m2), em C	
			Potência térmica ≤ 25 kW	Preço em €/m2		Preço em €/m2
3º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	Estabelecimentos de Ensino	2,50	1,80	6,40	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		2,10		
4º	JOTA96- PROJECTOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO, LDA	Estabelecimentos de Ensino	4,30	9,25	17,70	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		4,15		
5º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	Estabelecimentos de Ensino	8,00	6,00	18,00	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		4,00		
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	Estabelecimentos de Ensino	4,15	5,03	11,812	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		2,63		
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	Estabelecimentos de Ensino	5,61	4,44	14,96	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		4,91		
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	Estabelecimentos de Ensino	2,00	0,80	3,60	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		0,80		
10º	Infinitch - Engenharia Unipessoal, Lda	Estabelecimentos de Ensino	1,74	1,43	4,745	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		1,57		
14º	Nutroton Energias, SA	Estabelecimentos de Ensino	5,60	4,50	14,60	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		4,50		
17º	Home Energy II SA	Estabelecimentos de Ensino	1,00	2,00	6,00	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		3,00		
18º	MAGNETIC FIELDS LDA	Estabelecimentos de Ensino	0,95	2,75	8,20	
		Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento		4,50		

8.5. Lote 4. - Fornecimento de Serviços de Auditoria Energética a outras instalações - Tendo em conta o critério de seleção definido no artigo 5.º, n.º 2, d) do programa do concurso, resulta o seguinte:

JMJ

 22/07/2017

 AK

Critérios de Selecção de fornecedores do Lote 4 - Serviços de Auditoria Energética a outras instalações				
N.º	Concorrentes	Tipo de auditoria conforme instalação		VG.4 - Soma ponderada dos custos (60% do consumo ≥ 1000 tep + 40 % do consumo < 1000 tep), em €
		Auditoria energética a instalação com consumo anual < 1000 tep	Auditoria energética a instalação com consumo anual ≥ 1000 tep	
		Preço em €	Preço em €	
3º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	5000,00	10000,00	8000,00
5º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	20000,00	30000,00	26000,00
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	9180,00	12750,00	11322,00
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	5000,00	16000,00	11600,00
14º	Nutroton Energias, SA	8700,00	10950,00	10050,00
18º	MAGNETIC FIELDS LDA	7500,00	12000,00	10200,00
19º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	3000,00	9000,00	6600,00

8.6. Lote 5. - Fornecimento de **Serviços de Consultoria Energética** - Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, e) do programa do concurso, resulta o seguinte:

Critérios de Selecção de fornecedores do Lote 5 - Serviços de Consultoria Energética			
N.º	Concorrentes	Consultor sénior (experiência profissional > 5 anos)	VG.5 - Preço de consultor sénior em €
		Preço diário em €	
1º	CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda	500	500
3º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	500	500
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	816	816
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	440	440
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	800	800
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	600	600
14º	Nutroton Energias, SA	820	820
17º	Home Energy II SA	280	280
18º	MAGNETIC FIELDS LDA	960	960
19º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	600	600

8.7. Lote 6. - Fornecimento de **Serviços de Produção de Energias Renováveis** - Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, f) do programa do concurso, resulta o seguinte:

gaf
2007
rhc

Critérios de Selecção de fornecedores do Lote 6 - Serviços de Produção de Energias Renováveis		
N.º	Concorrentes	VG.6 - Remuneração a favor do Estado por concessão de 20 anos (€)
		Proposta de remuneração a favor do Estado (VAL - valor actualizado líquido) da "concessão" por 20 anos de serviços de produção de energias renováveis em caso de referência suposto favorável para aquela produção: microprodução bonificada com 3,68 kWp em escola localizada no concelho de Mafra, incluindo colectores de água quente solar de 2 m ² , sendo 90 % da potência em equipamento fotovoltaico de painéis fixos e 10 % da potência em equipamento eólico.
2º	PINTO & BENTES, S.A.	5000,00
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	200,00
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	533,70
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	2255,00
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	501,23
14º	Nutroton Energias, SA	371,00

8.8. Lote 7. - Fornecimento de **Serviços de Cogeração** - A NUTROTON ENERGIAS, S.A., constituiu-se em 27 de Novembro de 2007, pelo que no formulário VI.7 não indica actividade nos anos de 2003 a 2007.

Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, g) do programa do concurso, resulta o seguinte:

997
 2007
 R2

8.9. Lote 8. - Fornecimento de Equipamentos de Microgeração - Tendo em conta o critério de selecção definido no artigo 5.º, n.º 2, h) do programa do concurso, resulta o seguinte:

Critérios de Selecção de fornecedores do Lote 8 - Equipamentos para Microgeração				
N.º	Concorrentes		Proposta de Preço para o Estado, em €	VG.8 - Soma ponderada P E (90% kit 3kWp (1.9) + 10% solar Termossifão (3)), em €
2º	PINTO & BENTES, SA	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	12500	11370,00
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	1200	
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	14114,10	12847,29
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	1445,99	
7º	EFACEC - ENGENHARIA, S.A.	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	12800	11622,00
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	1020	
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	20276	18480,40
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	2320	
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	13545,03	12295,53
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	1050,00	
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	15628,33	14287,10
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	2216,02	
14º	Nutroton Energias, SA	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	15840	14389,50
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	1335	
17º	Home Energy II SA	1.9 Kit completo de painéis fixos policristalinos de 3kWp s/concentrador	18000	16410,00
		3. Preço KIT Solar Térmico com colector de 2 m ² , Sistema de Termossifão	2100	

99
mm
KFE

9. Ordenação dos concorrentes, segundo a classificação obtida por aplicação dos critérios de selecção:

9.1.Lote 2.c.- Fornecimento de Biomassa

Ordenação de fornecedores do Lote 2c - Biomassa

N.º	Concorrentes	VG.2.c (€/kWh)	Ordenação
14.º	Nutroton Energias, SA	0,024017	1.º
15.º	Nova Ouriense, SA	0,025696	2.º
12.º	Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais S.A.	110,50	3.º

9.2. Lote 3.- Fornecimento de Serviços de Auditoria Energética a Edifícios

Ordenação de fornecedores do Lote 3 - Serviços de Auditoria Energética a Edifícios

N.º	Concorrentes	VG.3 (€/m²)	Ordenação
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	3,600	1.ª
10.º	Infinitech - Engenharia Unipessoal, Lda	4,745	2.ª
17.º	Home Energy II SA	6,000	3.ª
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	6,400	4.ª
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	8,200	5.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11,812	6.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	14,600	7.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	14,960	8.ª
4.º	JOTA96- PROJECTOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO, LDA	17,700	9.ª
5.º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	18,000	10.ª

Handwritten signature/initials

9.3. Lote 4.- Fornecimento de Serviços de Auditoria Energética a outras instalações

Ordenação de fornecedores do Lote 4 - Serviços de Auditoria Energética a outras instalações

N.º	Concorrentes	VG.4 - Soma ponderada dos custos (60% do consumo ≥ 1000 tep + 40 % do consumo < 1000 tep), em €	Ordenação
19º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	6600,00	1.ª
3º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	8000,00	2.ª
14º	Nutroton Energias, SA	10050,00	3.ª
18º	MAGNETIC FIELDS LDA	10200,00	4.ª
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11322,00	5.ª
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	11600,00	6.ª
5º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	26000,00	7.ª

9.4. Lote 5.- Fornecimento de Serviços de Consultoria Energética

Ordenação de fornecedores do Lote 5 - Serviços de Consultoria Energética

N.º	Concorrentes	VG.5 - Preço de consultor sénior, em €/Dia	Ordenação
17º	Home Energy II SA	280	1.ª
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	440	2.ª
1º	CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda	500	3.ª
3º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	500	4.ª
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	600	5.ª
19º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	600	6.ª
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	800	7.ª
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	816	8.ª
14º	Nutroton Energias, SA	820	9.ª
18º	MAGNETIC FIELDS LDA	960	10.ª

RA

A ordenação dos concorrentes com igual preço de consultor sénior foi feita segundo o dia e hora de entrada na plataforma electrónica das respectivas propostas.

9.5. Lote 6. - Fornecimento de Serviços de Produção de Energias Renováveis

Avaliação de fornecedores do Lote 6 - Serviços de Produção de Energias Renováveis			
N.º	Concorrentes	VG.6 - Remuneração por concessão de 20 anos, em €	Ordenação
		Proposta de remuneração a favor do Estado (VAL - valor actualizado líquido) da "concessão" por 20 anos de serviços de produção de energias renováveis em caso de referência suposto favorável para aquela produção: microprodução bonificada com 3,68 kWp em escola localizada no concelho de Mafra, incluindo colector de água quente solar de 2 m2, sendo 90 % da potência em equipamento fotovoltaico de painéis fixos e 10 % da potência em equipamento eólico.	
2º	PINTO & BENTES, S.A.	5000,00	1.ª
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	2255,00	2.ª
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas	533,70	3.ª
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	501,23	4.ª
14º	Nutroton Energias, SA	371,00	5.ª
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	200,00	6.ª

9.6. Lote 7. - Fornecimento de Serviços de Cogeração

Ordenação de fornecedores do Lote 7 - Serviços de Cogeração

N.º	Concorrentes	VG.7 - Soma das potências instaladas (kWh)	Ordenação (decrecente)
16º	Finertec Energia, SGPS S.A.	2129689457	1.ª
13º	Dalkia, Energia e Serviços, S.A	306445220	2.ª
14º	Nutroton Energias, SA	- (*)	3.ª

leg
M...
R/E

(*) A NUTROTON ENERGIAS, S.A., constituiu-se em 27 de Novembro de 2007. No entanto declara na sua proposta que satisfaz o requisito relativo ao quadro técnico de pessoal nos termos a que se refere o art.º 4.º, h), do programa do concurso.

No presente concurso não há limites para os fornecedores selecionados (cfr. Art.º 5.º, n.º 1, do programa do concurso), havendo apenas ordenação dos concorrentes cujas propostas foram admitidas ao concurso.

Razões pelas quais a NUTROTON ENERGIAS, S. A, está ordenada em 3.º lugar, sem qualquer classificação.

9.7. Lote 8. - Fornecimento de Equipamentos de Microgeração

Ordenação de fornecedores do Lote 8 - Equipamentos para Microgeração			
N.º	Concorrentes	VG.8 - Soma ponderada P E (90% kit 3kWp (1.9)+ 10% solar Termossifão (3)), em €	Ordenação
2º	PINTO & BENTES SA	11370,00	1.ª
7º	EFACEC - ENGENHARIA, S.A.	11622,00	2.ª
9º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	12295,53	3.ª
6º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	12847,29	4.ª
11º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	14287,10	5.ª
14º	Nutroton Energias, SA	14389,50	6.ª
17º	Home Energy II SA	16410,00	7.ª
8º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	18480,40	8.ª

10. Respostas em sede de audiência prévia

Decorrido o prazo fixado para a audiência prévia dos concorrentes sobre o relatório preliminar, responderam os seguintes concorrentes:

- Concorrente n.º 6 – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;

RF
RF

- Concorrente n.º 10 – Infinittech – Engenharia Unipessoal, Lda;
- Concorrente n.º 16 – Finertec Engenharia, SGPS, S.A..
- Concorrente n.º 12 - Logistica Florestal – Central de Produção de Serviços Florestais, S.A.;

Os concorrentes n.ºs 10 e 16 informaram nada ter a declarar sobre o relatório preliminar.

O concorrente n.º 6 – EDP Comercial pronuncia-se sobre a exclusão da sua proposta para o **Lote 1 – Fornecimento de Electricidade**, invocando, em resumo, o seguinte:

- a) O programa do concurso não fixa o número de entidades a seleccionar, pelo que viola o disposto no artigo 253.º, n.º 4, do CCP;
- b) A proposta de preços da EDP é **“absolutamente firme, permitindo à ANCP e às entidades adquirentes ao abrigo do acordo quadro conhecerem de antemão qual o preço a pagar por cada fornecimento contratado, em função da quantidade e do perfil de consumo para os fornecimentos em média tensão e alta tensão, facturados em Ciclo Diário.”**;
- c) **“a razão de a proposta de preço para o Lote 1 ter sido formulada nos termos em que o foi resulta, tão-só, da imperiosa necessidade de a EDP Comercial contornar a absoluta ausência de informação nos documentos que instruem o concurso em apreço.”**;
- d) No que respeita aos descontos negativos a EDP elaborou 4 simulações que juntou em anexo à sua pronúncia e que são demonstrativas de que “a proposta apresentada pela EDP Comercial se mostra mais competitiva do que o

tarifário do Mercado Regulado (MR), o que contraria as conclusões” constantes do mapa anexo à acta n.º 8 e que acompanhou o relatório preliminar.

O concorrente n.º 12 - Logistica Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais, S.A., vem informar que incorreu num lapso, em relação aos valores constantes do Anexo VI.2c, juntando um novo Anexo VI.2c.

11. Apreciação das respostas apresentadas em sede de audiência prévia

11.1. O Júri do concurso deliberou manter a exclusão da proposta para o Lote 1- Fornecimento de Electricidade apresentada pelo concorrente n.º 6 - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos das disposições legais constantes do relatório preliminar e pelos fundamentos seguintes:

- a) O artigo 253.º, n.º 4, do CCP, não pode ser interpretado de forma isolada mas em conjugação com o n.º 5, do mesmo artigo. Desta interpretação conjugada resulta que não há obrigatoriedade para as entidades responsáveis pela celebração de acordos quadro de fixar, nas peças do procedimento de formação do acordo quadro, o número máximo de concorrentes a seleccionar. Ao contrário, está vedado àquelas entidades fixar nas peças do procedimento que só vai celebrar acordos quadro com menos de 3 concorrentes seleccionados;

- b) Nos termos da alínea f), do n.º 1, artigo 8.º, do programa do concurso, a proposta de preço para o Lote 1- Fornecimento de Electricidade teria que tomar em conta os descontos mínimos em relação às tarifas reguladas e que estão descritas no formulário da proposta de preço - Anexo VI.1 do programa do concurso. A EDP Comercial preenche este formulário da proposta e apresenta descontos em função dos parâmetros nele referidos, mas acrescenta noutro

vet
mm
pk

formulário - VI.1_A, por si apresentado, que apesar de referir dever "ser entendido como explicitação dos pressupostos que conduziram à determinação dos valores inseridos" no formulário da proposta Anexo VI.1, constitui, na verdade, uma efectiva condição aos preços do Anexo VI.1. porque os faz depender de determinados volumes totais de energia eléctrica contratados, contrariando assim os parâmetros definidos no programa do concurso.

Assim sendo, os descontos negativos apresentados no formulário VI.1. não fazem, no geral, sentido, já que as entidades adquirentes, como qualquer consumidor, não adquirirão electricidade a preços superiores ao que o mercado regulado lhes garante.

O mapa anexo à Acta n.º 8 e que acompanhou o relatório preliminar é um exercício de aplicação da proposta apresentada pela EDP Comercial, no formulário do Anexo VI.1., que mostra casos cuja representatividade não pode ser afastada e que demonstram que a proposta apresentada é mais gravosa em relação à tarifa regulada.

O mapa anexo agora apresentado junto à pronúncia da EDP - através do qual a EDP pretende concluir que a sua proposta é mais favorável do que a aplicação da tarifa regulada -, assenta em condições particulares, designadamente para consumos muito baixos, pelo que carece de representatividade do universo da Administração Pública.

11.2. O formulário VI.2c apresentado - proposta de preço para o Lote 2.c - Combustíveis para Aquecimento - Biomassa, apresentado pelo concorrente n.º 12 - Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais, S.A., não pode ser aceite nesta fase do concurso, uma vez que a proposta de preço tinha que ser apresentada até ao termo do prazo de entrega das propostas - 5 de Janeiro de 2009.

eg
J. M. M.
R/E

Por este motivo, mantém-se a proposta de preços apresentada pelo concorrente n.º12 – Logística Florestal – Central de Produção de Serviços Florestais, S.A. nos termos definidos no relatório preliminar.

12. Pelo exposto, o júri do Concurso Público para a selecção de fornecedores de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia, deliberou submeter, nos termos da lei que regula este Concurso Público, ao Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) o seguinte:

- a. A exclusão da proposta dos concorrentes n.º 6- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., para o Lote 1- Fornecimento de Electricidade; n.º 19 INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, para o Lote 3 – Prestação de Serviços de Auditoria Energética a Edifícios; n.º 20 – Eco Choice S.A. e n.º 21 – OPERTEC – Operação e Manutenção de Instalações, Ld.ª;
- b. A aprovação do presente Relatório Final, que estabelece a selecção das propostas dos concorrentes para cada um dos lotes postos a concurso e que podem celebrar o acordo quadro, nos termos seguintes:

Lote 2.c.- Combustíveis para Aquecimento – Biomassa

Seleção e ordenação de propostas do Lote 2c - Combustíveis para Aquecimento - Biomassa

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/kWh)	Ordenação
14.º	Nutroton Energias, SA	0,024017	1.º
15.º	Nova Ouriense, SA	0,025696	2.º
12.º	Logística Florestal - Central de Produção de Serviços Florestais S.A.	110,50	3.º

24
2007

Lote 3.- Serviços de Auditoria Energética a Edifícios

Seleção e ordenação de propostas do Lote 3 - Serviços de Auditoria Energética a Edifícios

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/m2)	Ordenação
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	3,600	1.ª
10.º	Infinitech - Engenharia Unipessoal, Lda	4,745	2.ª
17.º	Home Energy II SA	6,000	3.ª
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	6,400	4.ª
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	8,200	5.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11,812	6.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	14,600	7.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	14,960	8.ª
4.º	JOTA96- PROJECTOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO, LDA	17,700	9.ª
5.º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	18,000	10.ª

Lote 4.- Serviços de Auditoria Energética a outras instalações

Seleção e ordenação de propostas do Lote 4 - Serviços de Auditoria Energética a outras instalações

N.º	Concorrentes	Seleção - (C)	Ordenação
19.º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	6600,00	1.ª
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	8000,00	2.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	10050,00	3.ª
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	10200,00	4.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	11322,00	5.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	11600,00	6.ª
5.º	SERVITERME - Projectos de Engenharia Térmica, Lda.	26000,00	7.ª

Lote 5.- Serviços de Consultoria Energética

Seleção e ordenação de propostas do Lote 5 - Serviços de Consultoria Energética

N.º	Concorrentes	Seleção - (C/Dia)	Ordenação
17.º	Home Energy II SA	280	1.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	440	2.ª
1.º	CEEETA-ECO, Consultores em Energia, Lda	500	3.ª
3.º	ISQ - INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE	500	4.ª
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	600	5.ª
19.º	INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	600	6.ª
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	800	7.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	816	8.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	820	9.ª
18.º	MAGNETIC FIELDS LDA	960	10.ª

ef
Jm
N/2

Lote 6. - Serviços de Produção de Energias Renováveis

Seleção e ordenação de propostas do Lote 6 - Serviços de Produção de Energias Renováveis

N.º	Concorrentes	Seleção - (€)	Ordenação
2.º	PINTO & BENTES, S.A.	5000,00	1.ª
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	2255,00	2.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	533,70	3.ª
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	501,23	4.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	371,00	5.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	200,00	6.ª

Lote 7. - Serviços de Cogeração

Seleção e ordenação de propostas do Lote 7 - Serviços de Cogeração

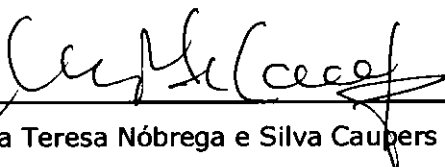
N.º	Concorrentes	Seleção - (kWh)	Ordenação
16.º	Finertec Energia, SGPS S.A.	2129689457	1.ª
13.º	Dalkia, Energia e Serviços, S.A	306445220	2.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	-	3.ª

Lote 8. - Equipamentos de Microgeração

Seleção e ordenação de propostas do Lote 8 - Equipamentos para Microgeração

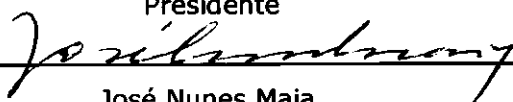
N.º	Concorrentes	Seleção -(€)	Ordenação
2.º	PINTO & BENTES SA	11370,00	1.ª
7.º	EFACEC - ENGENHARIA, S.A.	11622,00	2.ª
9.º	SELF ENERGY - SERVIÇOS DE ENERGIA, SA	12295,53	3.ª
6.º	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	12847,29	4.ª
11.º	EDIMETAL - INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS E ALUMÍNIOS, S.A.	14287,10	5.ª
14.º	Nutroton Energias, SA	14389,50	6.ª
17.º	Home Energy II SA	16410,00	7.ª
8.º	I-SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecologicas	18480,40	8.ª

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2009



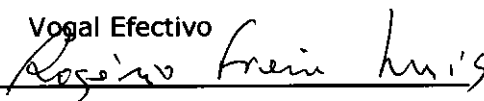
Maria Teresa Nóbrega e Silva Caupers

Presidente



José Nunes Maia

Vogal Efectivo



Rogério Freire Luís

Vogal Efectivo